



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2284, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial a Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento sob Protocolo nº 16.778, de 12.5.2020,

RESOLVE

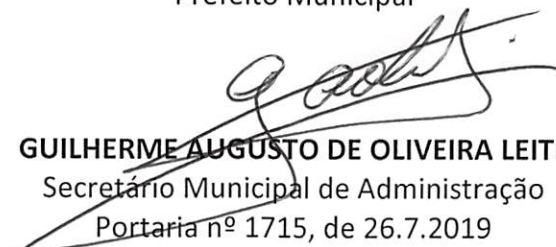
Art. 1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **29.6.2020 a 26.9.2020**, referente ao período de **2005/2010**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2284, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial a Edson Bueno de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento sob Protocolo nº 16.778, de 12.5.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 487.386.209-44, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **29.6.2020 a 26.9.2020**, referente ao período de **2005/2010**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.06.29 21:45:07 -03'00'